**INDICAÇÃO N° 585/2024.**

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL DE INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS (CIL), PARA ATENDER OS USUÁRIOS SURDOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.**

**DAMIANI – MDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantação de uma Central de Interpretação em Libras (CIL), para atender os usuários surdos da rede de saúde pública municipal.**

**JUSTIFICATIVAS**

 Considerando que tornar a saúde mais acessível a todos e facilitar a comunicação e ligação entre os profissionais de saúde e a população, deve ser um dos pilares de modernização na área da saúde;

 Considerando que os pacientes surdos, usuários da rede de saúde pública municipal, durante as consultas médicas, têm dificuldades em saber o que o profissional médico está falando;

 Considerando que a acessibilidade ao serviço de saúde é um dos direitos mais básicos da comunidade surda e tornar a comunicação efetiva entre paciente e profissional de saúde, torna o diagnóstico mais preciso, reduzindo até mesmo os riscos de uma prescrição inadequada, que pode existir numa situação em que não haja clareza de comunicação;

Considerando que uma Central Interpretação em Libras, auxilia na comunicação entre o paciente surdo e o médico, pois se trata de uma assistência direcionada, especializada, onde a consulta médica é realizada com acompanhamento de um intérprete, através de vídeo chamada, que traduz simultaneamente em Libras todas as informações repassadas ao paciente na consulta;

Considerando que o atendimento é mais proveitoso e adequado sem a barreira linguística, haja vista que o intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), prestará suporte às pessoas surdas nas consultas nas unidades de saúde e o paciente tem pleno entendimento do seu tratamento;

Considerando que já há diversos município do país que implantaram a Central de Interpretação em Libras (CIL), como Vitória da Conquista/BA, São Paulo/SP, Porto Alegre/RS, Fortaleza/CE, dentre outros;

Considerando que com a implantação de uma Central, esta poderá atender ao público deficiente auditivo com a presença de intérprete durante as consultas nas unidades de saúde do município, assegurando um atendimento mais rápido e eficaz para esse público, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de junho de 2024.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DAMIANI****Vereador MDB** | **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **CELSO KOZAK****Vereador PSDB** | **RODRIGO MACHADO****Vereador MBD** |
| **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** | **IAGO MELLA****Vereador PODEMOS** | **CHICO DA ZONA LESTE****Vereador PP** |  **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** |
| **WANDERLEY PAULO****Vereador PP** | **ACACIO AMBROSINI****Vereador REPUBLICANOS** |